



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
*GABINETE DA VEREADORA IRMÃ DULCE***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor **Rondinelli de Almeida**, em comemoração ao aniversário do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor **Rondinelli de Almeida**, pelos brilhantes trabalhos realizados em prol do Município de Cariacica, e também em comemoração ao aniversário do Município de Cariacica

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se. é

Plenário Vicente Santório, em 20 de junho de 2023.

VEREADORA IRMÃ DULCE





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA IRMÃ DULCE

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em epigrafe, irar abrilhantar a homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica onde sempre desempenhando sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão (a) honrado (a) e conhecedor (a) das funções a qual sempre foi designado a desempenhar com muito amor e respeito.

O Senhor Rondinelle de Almeida, se encontra desenvolvendo um papel importante como Pastor o qual procura de forma eficaz, desenvolver um trabalho de evangelização, para cada vez mais, engrandecer o Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 20 de junho de 2023.

